

Com o intuito de manter a transparência com os beneficiários, o Economus informa que tomou ciência da decisão liminar que envolve a suspensão da descontinuidade do plano de saúde Novo Feas.

A decisão liminar tem caráter provisório e estão sendo adotadas medidas para revertê-la, considerando a condição de insustentabilidade do plano Novo Feas, com o esgotamento do Fundo FEAS e a incapacidade de o Economus manter o plano vigente em suas atuais condições.

A decisão judicial não afeta os procedimentos relacionados ao plano Economus Futuro e não gera impacto aos beneficiários que fizeram a adesão. O plano está em funcionamento desde 02/03/2022, muito próximo da marca de mil adesões, que esperamos seja atingida na data desta publicação. Diversos atendimentos e procedimentos já foram autorizados e realizados no Economus Futuro.

Continuamos recomendando que façam a adesão ao plano Economus Futuro para evitar ficar sem assistência médica em caso de revogação da decisão.

Confirme a sua adesão no portal Economus, aproveitando a isenção de carência, que abrange, também, os participantes que deixaram os planos a partir de janeiro de 2021.

Fonte: [Economus](#), em 01.04.2022.